



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 566, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 92, de 2007 (nº 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 27 de junho de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador EDISON LOBÃO, sobre a Mensagem (SF) nº 92, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Senhor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, XIV, 52, III, alínea “e”, e 128, § 1º, da Constituição Federal, por 23 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra".
PRESIDENTE.
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edison Lobão".
RELATOR.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF N° 920 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/06/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Edison Lobão</i>
RELATOR:	<i>Edison Lobão</i> Senator Edison Lobão
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTE	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (Presidente em exercício)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (Relator)	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/03/2007.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDISON LOBÃO**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 92, de 2007, submete à apreciação dos membros do Senado Federal a recondução do Doutor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA ao cargo de Procurador-Geral da República.

Nos termos do art. 52, inciso III, e do art. 128, § 1º, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar, previamente e por voto secreto, a escolha do Procurador-Geral da República, após arguição em sessão pública.

O art. 101, inciso II, alínea *i*, do Regimento Interno do Senado (RISF), atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, que obedecem ao rito estabelecido no art. 383 do mesmo diploma legal.

Em consonância com a prescrição regimental do inciso I do art. 383 do RISF, constam dos autos o *curriculum vitae* e diversas informações complementares sobre o indicado, além do processado relativo à sua indicação anterior para o cargo.

O Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza nasceu em Fortaleza, em 30 de setembro de 1948. Formou-se em Direito, em 1972, pela Universidade Federal do Paraná, onde foi laureado com as distinções Prêmio “Professor Ernani Guarita Cartaxo” e Prêmio “Professor Enéas Marques dos Santos”, este último concedido ao aluno com maior média em Direito Judiciário Civil e Direito Judiciário Penal.

Em complementação à sua excelente formação acadêmica, participou de diversos cursos de especialização nos mais diversos ramos do Direito. No magistério superior, foi professor da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis da Universidade Católica do Paraná, onde lecionou a disciplina de Direito Público e Privado, até março de 1974; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná, até dezembro de 1975; e Professor do Centro Educacional Unificado de Brasília (CEUB), onde lecionou a disciplina de Direito Civil.

Homem público de longa e relevante carreira jurídica, o Doutor Antonio Fernando ingressou na Administração Pública em 1974, aprovado em quarto lugar no concurso público para provimento do cargo de Procurador da República de Terceira Categoria.

No Ministério Público Federal, foi promovido a Subprocurador-Geral da República, em 1998, por merecimento. Nos anos de 1996, 1998 e 2001, foi eleito, pelo Colégio de Procuradores da República, para integrar lista sêxtupla encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça para provimento de vaga de Ministro daquela Corte, destinada a membro do Ministério Público. Nas três oportunidades, foi indicado, pelo Plenário do Superior Tribunal de Justiça, para compor a lista tríplice enviada ao Presidente da República para nomeação. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – para matérias constitucionais e infraconstitucionais –, nos períodos de 1996 a 1998 e 2004 a 2005, e da Quarta Câmara de Coordenação e Revisão – para matérias relativas a meio ambiente e patrimônio cultural –, nos períodos de 1998 a 2000, 2000 a 2002 e 2002 a 2004.

Foi membro, na condição de jurista, da Comissão Examinadora do Décimo Quarto e do Décimo Quinto concursos públicos para provimento de cargos de Procurador da República, e, como Subprocurador-Geral da República, da Comissão Examinadora do Décimo Sexto ao Vigésimo Primeiro concursos públicos da mesma carreira.

Foi designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, de 1995 a 2003. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da Terceira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em matéria eleitoral e designado seu Coordenador pelo Procurador-Geral da República, no período de 1994 a 1996. Foi designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, com assento na Segunda Turma, de julho de 1989 a fevereiro de 1992, e perante o Supremo Tribunal Federal, com assento na primeira Turma, de fevereiro de 1992 a março de 1994. Foi Procurador da República-Chefe do Estado do Paraná (de novembro de 1985 a fevereiro de 1989); Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Paraná (de março de 1982 a julho de 1989); e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Paraná (de março de 1982 a julho de 1983). Representou o Ministério Público no Conselho Penitenciário do Estado do Paraná em vários períodos.

No âmbito profissional, sobressaem ainda diversos trabalhos forenses como membro do Ministério Público Federal, consistentes em inúmeras manifestações perante a Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Paraná e a emissão de mais de quatro mil pareceres em processos junto ao Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal de Justiça.

Dentre os artigos publicados, cabe destacar: *O Ministério Público e a Tutela Jurisdicional dos Interesses Coletivos*, publicado na revista Paraná Judiciário; *A Legitimação do Ministério Público nas Ações Civis Coletivas*, publicado na Revista da Associação dos Magistrados do Paraná; *O Ministério Público como Garante dos Valores Constitucionais*, publicado na edição Quinze Anos de Constituição; e *Contribuição Previdenciária dos Inativos e Pensionistas*, publicado no Boletim de Direito Administrativo.

Destacam-se, ainda, do *curriculum vitae* do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, a participação como membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná, desde 1972; o exercício da Vice-Presidência da Associação Nacional dos Procuradores da República, no período de 1985 a 1987; o exercício da Direção da Associação Nacional dos Procuradores da República, na gestão 1987 a 1989; a Representação do Ministério Público Federal nas Comissões Supervisoras das provas escritas de diversos concursos públicos para provimento de cargos de Juiz Federal; a participação, como membro, da Banca Examinadora do teste seletivo para provimento de cargos de Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 1980; e o exercício da advocacia privada, de 1972 a 1985.

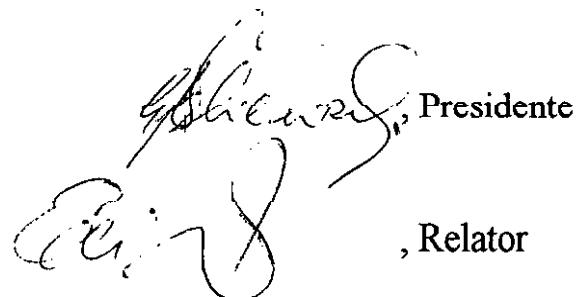
Por sua relevante atuação na área jurídica, o indicado recebeu diversas condecorações: Alta distinção da Ordem do Mérito do Ministério Público, em 2003; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em 2006; Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, em 2006; Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar, em 2007; e Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, em 2007.

Consta dos autos da primeira indicação do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza um depoimento pessoal do Doutor René Ariel Dotti, Professor Titular de Direito Penal, Vice-Presidente e Membro do Comitê Científico da Associação Internacional de Direito Penal, em Paris, e Presidente do Grupo Brasileiro e Membro da Sociedade Mexicana de Criminologia, do qual tomo a liberdade de destacar:

O Procurador **Antonio Fernando**, pela notável contribuição já prestada no itinerário de sua virtuosa carreira, e pela dedicação com que defende as causas de interesse público será, certamente, um dos notáveis representantes de sua Instituição na proteção dos valores constitucionais e legais e, em especial, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Diante do exposto, entendo que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.



The image shows two handwritten signatures. The top signature is a cursive script of the name 'José Gomes', followed by the word 'Presidente'. The bottom signature is a cursive script of the name 'Eduardo Suplicy', followed by the word 'Relator'.

Publicado no Diário do Senado Federal, de 28/6/2007.